



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5585-A

Nomeia integrantes da Comissão de Patrimônio e Recebimento de Materiais – CPRM, visando auxílio na localização e identificação de materiais e bens patrimoniais nas Unidades Administrativas Municipais pela Secretaria de Administração e dá outras providências.
Processo nº 33969/18

KAYO AMADO, Prefeito Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o constante no Processo nº 33969/18,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Patrimônio e Recebimento de Materiais – CPRM, visando auxílio na localização e identificação de materiais e bens patrimoniais nas Unidades Administrativas Municipais pela Secretaria de Administração:

I – Representantes da Secretaria do Governo:

Titulares:

Daniele Reis Macena Ramos
Anély Mendes Vidal

Suplente:

Renato Lobo Alves Felix

II – Representantes da Secretaria da Administração:

Titulares:

Lucas Santos Riesco
Cláudia Lipari Machado Alexandre

Suplente:

Christiane Fernandes dos Santos

III – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titulares:

Elionai Santos Silva
Weverton Pires Antunes

Suplente:

Eduardo da Silva

PUBLICADO EM 23/06/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5585-A

fl. 02

IV – Representantes da Secretária de Trânsito e Transportes:

Titulares:

Viviane Rocha de Figueiredo

Paulo Roberto Farat Júnior

Suplente:

Constantino Siqueira

V – Representantes da Secretaria da Educação:

Titular:

Ana Cristina Roberto Homs

Suplente:

Cláudia Cristina Taffarello

VI – Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular:

Mônica Scaff Guerra

Suplente:

Heliana Ferreira

VII – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho:

Titular:

Joel Ronaldo da Silva Mendes

Suplente:

Fabio Santos da Silva

VIII – Representantes da Secretaria de Turismo:

Titular:

Mirna Gonçalves Dantas

Suplente:

Patrícia Monteiro de Vita

IX – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas:

Titular:

Cláudio Altafin



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5585-A

fl. 03

Suplente:
Devanir Dias Pereira

X – Representantes da Secretaria da Habitação:

Titulares:
Kristiane Trindade Ochiucci
Vanessa Kacprzak

Suplente:
Renato Gaspar da Cruz

XI – Representantes da Secretaria de Obras Particulares:

Titular:
Rosana Madalena dos Santos

Suplente:
Jefferson de Souza

XII – Representantes da Secretaria de Esportes:

Titulares:
Victor Cesar Santos Costa
Rafael Gomes de Lima

Suplente:
Caroline Aparecida Lirola

XIII – Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular:
Katiane Cristine Acyr Alves Bernardelli

Suplente:
Angela de Sousa Lima

XIV – Representantes da Secretaria da Cultura:

Titulares:
Diego Gonçalves da Silva
Sergio Caruso



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5585-A

fl. 04

Suplente:

José Gildemar Brito Coelho

XV – Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titulares:

Daiane Pedroso Gonçalves

Juliana Cardoso de Oliveira Moraes

Suplente:

Paula Yoshiko de Moraes

Defesa Animal:

XVI – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e

Titular:

Izabel Ana dos Santos

Suplente:

Camila Bertão Aquino

XVII – Representantes da Secretaria de Projetos Especiais:

Titular:

Luiz Vitor Sant'Anna

Suplente:

Matheus Felipe de Oliveira

XVIII – Representante da Secretaria de Comércio, Indústria e Assuntos Portuários:

Titular:

Antônio Homsy Cabral

Suplente:

Rosecler Andrade Rocha

XIX – Representantes da Coordenadoria do Gabinete do Prefeito:

Titular: Katia Cristina Passos de Nascimento

Suplente: Wanderson Barra Nova Nunes de Melo

XX – Representantes da Guarda Civil Municipal:

Titulares:

Marco Antônio Cecato

Wanderlei dos Santos



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5585-A

fl. 05

Suplente:

Márcio da Cruz Rodrigues

XXI – Representante do Cartório Eleitoral – 177ª Zona:

Titulares:

Williams Alves de Lima

Ana Cláudia Dias Guedes Santos

Suplente:

Leonardo Augusto França

XXII – Representante do Cartório Eleitoral – 340ª Zona:

Titulares:

Marileise Alves da Cunha

Jefferson Daniel Ferreira da Silva

Suplente:

Monica Lins Rodrigues

XXIII – Representantes da Subprefeitura:

Titulares:

Ruth Mattos de Sousa

Ozana do Nascimento Santos

Suplente:

José Robério Silva Santos

XXIV – Representante do Conselho Tutelar:

Titulares:

Telma Gonçalves dos Santos

Tatiane Braz da Silva Ferreira

Denise Uemura

Suplentes:

Antonio Matheus de Freitas

Mirian Maciel de Lima Fernandes

XXV – Representante da Assessoria da Mulher:

Titular: Diana do Carmo Teixeira



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5585-A

fl. 06

XXVI – Representante da Junta de Serviço Militar:

Titular:

Filipe Augusto de Azevedo Câmara

Suplente:

Paulo Sergio Jacome Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4836-A, de 24 de agosto de 2018.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de junho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal